

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 11/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção da Equipe Técnica para a implantação do Centro Cultural 1 de Maio em Caxias do Sul, registrado no Ministério da Cultura sob número 0710078.

Serão selecionados Coordenador(a), Profissional de Pedagogia 01 e profissionais para realização de oficinas nas áreas de Cavaquinho/Violão, Canto, Musicalização/Percussão, Cidadania e Construção de Instrumentos para atuação na cidade de Caxias do Sul.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 10 de março de 2011.

Milton Pantaleão

Coordenador Geral Guayí



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 11/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à à seleção da Equipe Técnica para a implantação do Centro Cultural 1 de Maio em Caxias do Sul, registrado no Ministério da Cultura sob número 0710078.

Serão selecionados Coordenador(a), Profissional de Pedagogia 01 e profissionais para realização de oficinas nas áreas de Cavaquinho/Violão, Canto, Musicalização/Percussão, Cidadania e Construção de Instrumentos para atuação na cidade de Caxias do Sul.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	15/03/11
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio- eletrônico indicado	15/03/2011 a 29/03/2011
Análise dos CV e Definição das Candidatas Selecionadas.	30/03/11
Homologação e publicação dos resultados	31/03/11

2) CARGOS

Serão selecionados Coordenador(a), Profissional de Pedagogia 01 e profissionais para realização de oficinas nas áreas de Cavaquinho/Violão, Canto, Musicalização/Percussão, Cidadania e Construção de Instrumentos para atuação na cidade de Caxias do Sul.

3) PERFIL EXIGIDO DOS PROFISSIONAIS

- **3.1 Coordenador -** músico com experiência no trabalho com projetos sociais. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 40 horas semanais.
- **3.2 Pedagoga(o) -** formação em pedagogia e/ou licenciatura em artes, experiência em atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 40 horas semanais
- 3.3 Oficineiro(a) de Cavaquinho/Violão músico com experiência em ministrar oficinas de violão e cavaquinho, preferencialmente multi-instrumentista. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 4 horas semanais, divididas nos turnos da manhã e da tarde e incluindo 2 horas para reunião pedagógica.
- **3.4 Oficineiro(a) de Construção de Instrumentos** músico com experiência na construção de instrumentos musicais com materiais alternativos e/ou recicláveis. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 12 horas semanais, divididas nos turnos da manhã e da tarde e incluindo 2 horas para reunião pedagógica.
- 3.5 Oficineiro(a) de Percussão músico com experiência em ministrar oficinas sobre diferentes instrumentos de percussão, preferencialmente multi-instrumentista. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 4 horas semanais, divididas nos turnos da manhã e da tarde e incluindo 2 horas para reunião

pedagógica.

- **3.6 Oficineiro(a) de Canto** músico com experiência em ministrar oficinas de canto-coral e manejo de instrumentos musicais. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 2 horas semanais, divididas nos turnos da manhã e da tarde e incluindo 2 horas para reunião pedagógica.
- **3.7 Oficineiro(a) de Cidadania** conhecimento do trabalho em projetos sociais e atendimento de população vulnerabilizada. Disponibilidade de trabalho para carga horária de 2 horas semanais, incluindo 2 horas para reunião pedagógica. Disponibilidade de trabalho para carga horária de horas semanais, divididas nos turnos da manhã e da tarde e incluindo 2 horas para reunião pedagógica.

← 4 - ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

- a) Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de um diagnóstico e planejamento participativo para identificação e formulação de instrumentos e iniciativas para o funcionamento do Centro Cultural;
 - b) Articular-se com a população local e suas organizações e entidades;
 - c) Construir o funcionamento interno de forma democrática e participativa da equipe;
- d) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

5) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS *VITAE* (CV) AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO.

Os currículos somente serão aceitos por meio magnético e deverão ser enviados para o seguinte correio eletrônico: guayi@guayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 29 de março de 2011. No assunto da mensagem deverá vir a seguinte descrição; "CV para seleção Centro Cultural 1 de Maio – (cargo em disputa)";

6) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil das candidatas às atribuições destacadas no item "3" deste edital e se necessário, a critério da <u>Comissão de Seleção</u> indicada pela Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as candidatas.

6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências, as referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o nº da carteira de identidade com a data de expedição, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou o nº de inscrição no INSS e o nº da Carteira de Trabalho.

7) REQUISITOS

As (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo.

8) CARGA HORÁRIA

A carga horária será a referida no capítulo 3 deste Edital.

9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Caxias do Sul - RS.

10) REMUNERAÇÃO

. .As remunerações mensais corresponderão à realização das tarefas definidas no processo de planejamento são as seguintes:

- 10.1 Coordenador(a) R\$ 2.250,00
- 10.2 Pedagoga(o) R\$ 2.250,00
- 10.3 Oficineiro(a)s de Cidadania e Canto R\$ 560,00 cada um
- 10.4 Oficineiro(a) de Cavaquinho/Violão R\$ 840,00
- 10.5 Oficineiro(a) de Percussão R\$ 1.400,00
- 10.6 Oficineiro(a) de Instrumentos R\$ 640,00

11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Para a vaga de Oficineiro(a) de Construção de Instrumentos, o período é de 01 mês. Para as demais, o cotrato de trabalho é de 11 (onze) meses.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 10 de março de 2011. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas este edital.

Milton Pantaleão Coordenador-Geral OSCIP Guayí